



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 94ª SESSÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Dimis da Costa Braga; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretário, Cícero João de Freitas. Às onze horas e treze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral n. 130-69.2015.6.22.0025 – Classe 30
Procedência: 25ª Zona Eleitoral – Ariquemes – Rondônia
Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Recorrido: Namag Participações S.A.
Advogada: Edinara Regina Colla
Decisão: Processo retirado de pauta por indicação do relator.

Ação de investigação judicial eleitoral n. 1784-06.2014.6.22.0000 – Classe 3
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa
Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: Leonardo Barreto de Moraes, candidato eleito ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado, Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira, Cássio Esteves Jaques Vidal, Indiele de Moura, Sabrina Gonçalves Rodrigues, Lúcio Felipe Nascimento da Silva
Representado: Antônio Garção Sobral Neto, Presidente do SINDEPRO
Advogado: Gian Douglas Viana de Souza
Sustentação oral: usou da palavra o Advogado Marcio Melo Nogueira em

defesa dos argumentos do representado.

Decisão: Preliminares rejeitadas à unanimidade. No mérito, após o voto do relator pela improcedência dos pedidos, pediu vista o Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier; os Juízes José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Dimis da Costa Braga aguardam.

Recurso criminal n. 2-17.2012.6.22.0005 – Classe 31

Procedência: Ji-Paraná – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Revisor: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorridos: Valdirene Luiz Tomaz, Paulo Silvano Rozo

Advogado: Francisco de Assis Fernandes

Recorridos: Rutineia dos Santos Plinia, Elton de Moura Pereira, Fernandes Teotonio

Advogada: Defensoria Pública da União

Decisão: Após o voto de vista do Juiz Dimis da Costa Braga pelo provimento do recurso, suscitou impedimento o senhor relator, atentando para hipótese de suspeição, determinando-se a devolução dos autos à Secretaria para redistribuição.

Propaganda partidária n. 115-78.2015.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Interessado: Partido Social Democrata Cristão – PSDC

Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária no primeiro semestre de 2016 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda partidária n. 120-03.2015.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária no primeiro semestre de 2016 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo administrativo n. 174-66.2015.6.22.0000 – Classe 26 (0005076-21.2015.6.22.8000 – SEI)

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Ata da 94ª Sessão, em 16 de dezembro de 2015 – Sessão Ordinária.

Decisão: Aprovado, à unanimidade, o planejamento integrado das Eleições Municipais de 2016 e respectivos anexos, nos termos do voto do relator.

Processo administrativo n. 171-14.2015.6.22.0000 – Classe 26 (0005076-21.2015.6.22.8000 – SEI)

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a alteração do anexo único da Resolução TRE/RO n. 38, de 28 de novembro de 2011 – que estabelece a divisão de atribuições nas eleições entre as zonas eleitorais do Estado de Rondônia situadas no mesmo município, nos termos do voto do relator.

Processo administrativo n. 0004848-46.2015.6.22.8000 – SEI

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Juízo da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do 2º Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho/RO, tendo por titular o Juiz Dalmo Antônio de Castro Bezerra, para responder pela jurisdição da 20ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 18/01/2016 e 17/01/2018.

Processo administrativo n. 0002091-79.2015.6.22.8000 – SEI

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição do servidor Idison Felini para continuar a prestar serviços no Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho/RO, pelo prazo de um ano, compreendido entre 1º/1/2016 a 31/12/2016.

Concluída a pauta, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, em atenção ao disposto no Ofício-Circular CGE n. 33, de 19/11/2015, art. 20 da Resolução TSE n. 7.651/1965, e no art. 18 da Resolução TRE/RO n. 36/2009 (Regimento Interno), apresentou o Relatório anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal referente ao exercício 2015. Na oportunidade, destacou as principais atividades desenvolvidas no período, a saber: o Sistema de Informações de Direitos Políticos e Óbitos – InfoDip, utilizado em noventa e oito por cento (98%) dos órgãos comunicantes, que permite o encaminhamento envio e recebimentos de comunicações de condenação criminal, improbidade administrativa, extinção da punibilidade, inelegibilidade, incapacidade civil, conscrição e óbito;

regulamentado no âmbito deste Regional através da Resolução TRE-RO n. 8/2015 e do Provimento CRE n. 02/2015. Destacou que tais medidas permitiram o recebimento de noventa e nove por cento (99%) das comunicações por meio eletrônico, no montante de vinte e três mil novecentas e onze comunicações (23.911) registradas até mês novembro de 2015. Ressaltou, ainda, implantação do Portal Transparência da Corregedoria, aplicativo que viabilizou o acompanhamento “on line” dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais. Esclareceu que se encontra em andamento o cadastramento biométrico no município de Ji-Paraná, iniciado em 1º de outubro, com previsão de término em 18 de dezembro. Quanto ao eleitorado de Ji-Paraná esclareceu que do total de 86.186 (oitenta e seis mil cento e oitenta e seis) já foram cadastrados 71,06%. Esse montante corresponde a 61.245 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco) eleitores, dos quais, 8.316 (oito mil trezentos e dezesseis) 9,64% foram cadastrados no período da revisão ordinária, iniciada em 1º de setembro. Por fim, disponibilizou aos demais integrantes da Corte cópias impressas do inteiro teor do relatório, onde constam, ilustrações, gráficos e informações mais detalhadas. Em outro ponto, o Senhor Corregedor apresentou escusas à Corte por eventuais excessos, que no seu entendimento, teria cometido na apresentação de voto que proferira na sessão dessa terça-feira. Por fim agradeceu a colaboração dos servidores e dos membros da Corte, considerando cumprida a sua missão e desejando a todos votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo.

Na sequência, o Juiz José Antônio Robles afirmou que foi uma honra e um prazer imenso ter trabalhado sob a batuta do Desembargador Péricles, a quem já admirava como magistrado e agora, passara a admirar muito mais. Externou idêntica manifestação ao Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Roosevelt Queiroz Costa. Ressaltou que este ano foi de muitas dificuldades, não apenas pela turbulência no cenário político e social, mas principalmente, pela perda irreparável do Juiz Herculano Martins Nacif. Ao final, manifestou à Corte e aos demais servidores votos de um Feliz Natal e um próspero Ano Novo.

O Juiz Delson Fernando Xavier considerou um privilégio e uma honra trabalhar nesta Corte Eleitoral. Lembrou com satisfação o momento de sua posse, quando fora recepcionado pelo Desembargador Roosevelt Queiroz. Manifestou enorme sentimento de gratidão por todos os membros da Corte e considerou muito importante a paciência que os colegas tiveram com ele. Registrou, por fim, que a missão dos gestores, Desembargadores Péricles e Roosevelt, que ora se despedem da Corte, estava inteiramente cumprida, desejando-lhes muito sucesso no retorno às suas funções de origem no Tribunal de Justiça de Rondônia.

Por sua vez, o Juiz Jorge Luiz Gurgel do Amaral fez questão de homenagear o Presidente, Desembargador Péricles e o Vice-presidente e Corregedor, Desembargador Roosevelt, não só pela atuação nessa Corte, mas também por atuarem no Tribunal de Justiça. Destacou que a forma de atuação desses dois

magistrados serve de inspiração para os juízes de primeiro grau. Finalizando, desejou muito sucesso e felicidade aos dois desembargadores no seu retorno às atividades que deverão desempenhar na Corte de Justiça Estadual.

Tomando a palavra, o Senhor Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior registrou que, na condição de Ouvidor Eleitoral, obteve a informação de que na data de ontem foram registrados 1.736 atendimentos no recadastramento biométrico na cidade de Ji-Paraná. Em seguida, disse que por ser essa a última sessão judicial e administrativa do biênio 2014/ 2015 fez questão de agradecer a todos os membros da Corte, especialmente os desembargadores que estão saindo: Moreira Chagas – Presidente e Roosevelt Queiroz Costa – Corregedor. Começou afirmando que a limitação do conhecimento humano reflete-se na linguagem: “não podemos expressar o que as coisas são, na medida em que não sabemos completamente o que elas são. Além do mais, muitas vezes, uma palavra acentua originariamente só um dentre os muitos aspectos que a realidade designada oferece. E pode ocorrer que, com o passar do tempo, essa realidade mude, evolua substancialmente a ponto de perder a conexão com o étimo da palavra, que permanece a mesma. Isto não nos choca, pois, no uso cotidiano, as palavras vão perdendo transparência – falamos em salada de frutas porque envolve mistura e nem notamos que salada deriva de sal. Do mesmo modo, o barbeiro, hoje em dia, quase já não faz barbas, mas cortes de cabelo; como também o tintureiro já não tingem, mas só lava; o garrafeira compra jornais velhos e muito poucas garrafas; o ‘chauffeur’ não aquece, mas dirige o carro; e nem nos lembraríamos de associar funileiro a funil.” Na sequência, recitou o final do discurso do Professor Antônio Nóvoa, em que o educador Português explica o Tratado sobre Gratidão, de São Tomás de Aquino. “Nesse Tratado, São Tomás de Aquino nos mostra três níveis de gratidão: um nível superficial, um nível intermédio e um nível mais profundo. O nível superficial é o nível do reconhecimento; do nível cerebral, do nível cognitivo. O segundo nível é o nível do agradecimento, do dar graças a alguém por aquilo que esse alguém fez por nós. E o terceiro nível mais profundo do agradecimento é o nível do vínculo, é o nível do sentirmos vinculados e comprometidos com essas pessoas. E de repente descobri uma coisa na qual eu nunca tinha pensado, que em inglês ou em alemão se agradece no nível mais superficial da gratidão. Quando se diz ‘thank you’ ou quando se diz ‘zu danken’ estamos a agradecer no plano intelectual. Que na maior parte das outras línguas europeias, quando se agradece, agradece-se no nível intermediário da gratidão. Quando se diz ‘merci’ em francês, quer dizer dar uma mercê, dar uma graça. Eu dou-lhe uma mercê, estou-lhe grato, dou-lhe uma mercê por aquilo que me trouxe, por aquilo que me deu. Ou ‘gracias’ em espanhol, ou ‘grazie’ em italiano. Dou-lhe uma graça por aquilo que me deu e é nesse sentido que eu lhe agradeço, é nesse sentido que eu lhe estou grato. E

até mesmo no árabe 'shukran'. E que só em português, que eu conheço, que eu saiba, é que se agradece com o terceiro nível, o terceiro nível, o nível mais profundo do Tratado da Gratidão. Nós dizemos 'obrigado'. E obrigado quer dizer isso mesmo. Fico-vos obrigado. Fico obrigado perante vós. Fico vinculado perante vós. Fico-vos comprometido a um diálogo, agradecendo-vos o vosso convite, agradecendo-vos a vossa atenção. Fico obrigado, vinculado, a continuar este diálogo e a poder contribuir, na medida das minhas possibilidades, para os vossos projetos, para os vossos trabalhos, para as vossas reflexões." E, para finalizar, acrescentou: "é exatamente por isso e por tudo o que a atual Administração e demais membros me proporcionaram que em bom e alto português quero lhe agradecer Senhor Presidente, em nome de todos os demais pares, membros do "Parquet", serventuários, colaboradores e advogados que aqui militam, o meu muito obrigado e que Deus abençoe vossos passos perante a Corte de Justiça de Rondônia, projetos pessoais e perante vossas famílias, desejando a todos, votos de Boas Festas e um Feliz 2016!"

Por seu turno, o Juiz Dimis da Costa Braga admitiu que depois de tantas manifestações dos pares que o antecederam, restava-lhe pouco a dizer, assim, corroborava cada mensagem externada pelos seus antecessores. Referindo-se a ausência do Juiz Herculano Martins Nacif, lembrada pelo Juiz Robles, afirmou que é uma ausência perpétua e que somente seria preenchida com um possível reencontro em um plano espiritual. Registrou que o momento era de despedida dos trabalhos da Corte no presente ano, por isso agradecia aos abnegados servidores que se faziam presente diuturnamente na Corte, onde prestam o apoio indispensável ao seu funcionamento. Com relação aos gestores, afirmou que todas as decisões tomadas pelo Presidente, Desembargador Moreira Chagas, foram no sentido de acertar, porquanto compartilhava com a Corte até mesmo aquelas decisões em que não estava obrigado a fazê-lo, o que legitimava a participação da Corte nas decisões de maior abrangência. Quanto ao Vice-presidente e Corregedor, Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, ressaltou que ele desempenhou muito bem suas funções na Corregedoria. Por fim, disse sentir-se gratificado por nesse momento viver no Estado de Rondônia, que para ele tem um grande futuro, pois possui um conjunto de grandes homens, dentre os quais, incluem-se os membros desta Corte que com o seu trabalho diuturno colaboram para o engrandecimento desta terra.

Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a cada um dos eminentes pares as manifestações de estima e apreço recebidas e registrou, na oportunidade, que o respeito por eles era mútuo. Despediu-se, convocando todos a comparecerem na sessão solene de posse e eleição dos futuros dirigentes do TRE-RO, que se realizará no dia 17 de dezembro, às 17h, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Ata da 94ª Sessão, em 16 de dezembro de 2015 – Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às treze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2015.

Desembargador MOREIRA CHAGAS
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. **241** de **31/12/2015**, pág. **2/5**.

Eu, Francisca, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.